



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

PORTARIA nº 338/2017–IDARON/GAB-PR

Porto Velho, 21 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, nomeado através do Decreto não numerado, datado de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto 8866, de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o anexo VIII, Inciso III e parágrafo único do Art. 4º, da Portaria nº 065 /2010/IDARON/PR-GAB de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no órgão oficial de imprensa.


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON